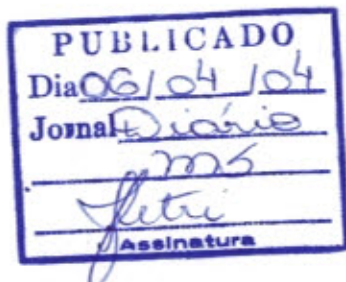




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1.101/2004

Homologa Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-MS, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, parágrafo 8º, da Lei 300, de 07 de julho de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da cidade de Itaquiraí – MS, constante do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal